



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

- 1 -

DECRETO Nº 2.641 DE 07 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre criação de ficha/despesa orçamentária e abertura de crédito Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 92.746,68"

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1.998, de 07 de março de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Cria-se, na Diretoria da Fazenda Pública e Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, a seguinte Dotação Orçamentária, nº02.12.01.10.301.0013.3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas "Programa Mais Médicos".

Artigo 2º - Ficam abertos, na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, créditos suplementares por excesso de arrecadação e anulação no valor de R\$92.746,68 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta seis reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.48	Depto de Saúde – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	23.000,00
(178)02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.99	Depto de Saúde – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	69.746,68

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$92.746,68

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

(185)02.12.01	103010013.2.058	3.1.71.70	Repasse CONISCA	R\$	92.746,68
---------------	-----------------	-----------	--------------------	-----	-----------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 2 -

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$92.746,68

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de março de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 07 de março de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal